



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 148 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2019

PARTES: IPREFSUL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL - MS

WILSON SOUZA DA SILVA

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Execução dos Serviços de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de **Fátima do Sul - MS**.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor global é de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: Elemento de Despesa - 31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

DATA:03/10/2019.

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Marivaldo Silva de Souza, Diretor Presidente; Wilson Souza da Silva Contratado, e, as testemunhas: Elizete Cristina Góes dos Santos e Eliane Giasson.

PORTARIAS

PORTARIA Nº.258/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação e ou/ afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
30º	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	40 HS
31º	ALFREDO FERREIRA MARTINS	VIGIA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO -CMAS**RESOLUÇÃO CMDCA nº 002 / 2019**

Dispõe sobre a entrega oficial das documentações dos (as) candidatos (as) eleitos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Fátima do Sul - MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal¹ nº 1.149, de 22 de outubro de 2014, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

RESOLVE :

ART. 1º - A entrega oficial de toda a documentação solicitada no Edital nº 001/2019 para os candidatos eleitos ao Conselho Tutelar de Fátima do Sul - MS, será até o dia 08 de janeiro de 2020, conforme determinada na reunião do CMDCA.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul - MS, 19 de agosto de 2019.

Weliton de Oliveira Pisano
Presidente

Monaliza Guimarães Araujo
Secretaria Executiva